



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 150/2021

Designa o empregado público em provimento efetivo Enfermeiro Fiscal Maurício de Oliveira para participar da 6ª. Reunião Ordinária de Diretoria na sede o Coren-MT em Cuiabá.-MT.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT) e a Conselheira Secretária, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018;

Considerando o Protocolo Geral nº. 813/2021 e 816/2021;

Considerando a reunião de condução convocada pelo presidente, de forma remota, realizada no dia 11 de junho de 2021, às 19h00;

Resolve:

Art. 1º - Designar o empregado público em provimento efetivo, Enfermeiro Fiscal Maurício de Oliveira para participar, presencialmente, da 6ª. Reunião de Diretoria, realizada dia 14/06/2021, no plenário do Coren-MT, em Cuiabá

Art. 2º - Atribuir ao empregado, mencionado no Art. 1º, o pagamento de 1,5(uma diária e meia) para realizar a atividade para qual fora designado, bem como o seu deslocamento.

Art. 3º - Esta Portaria contará seus efeitos na data da sua assinatura, dispensando publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 15 de junho de 2021

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária